


Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201106/0347

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção Intermédia

Estado: Activa 

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Orgão/Serviço: Instituto de Informática IP

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Coordenador da Área de Desenvolvimento de Sistemas e Base de Dados, atribuições referidas nas alínea c), d) e i) do artigo 4.º dos Estatutos publicados em Anexo à Portaria n.º 635/2007, de 30 de Maio, em conjugação com as Competências genéricas do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Remuneração: 2868,62 EUR

Suplemento Mensal: 0,00 EUR

Conteúdo Funcional: Exercício de funções de direcção, coordenação e controlo

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente em Tecnologias e Sistema de Informação; Informática de Gestão; Matemática/Informát

Perfil: Capacidade de planeamento e organização;
Responsabilidade e compromisso pelo serviço;
Possuir licenciatura adequada;
Capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas;
Espírito de iniciativa orientado para resultados;
Motivação para o exercício do cargo a prover;
Capacidade de relacionamento com entidades externas, capacidade de análise e sentido crítico;
Experiência relevante exercício de funções e em áreas de coordenação técnica de recursos e respectiva afectação a equipas de arquitectura de software, desenho, programação e base de dados, respeitando a metodologia de desenvolvimento Unified Process utilizando UML;
Competências e experiência técnicas nas áreas de metodologia e ferramentas de desenvolvimento de software e de arquitectura de sistemas de informação, preferencialmente do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS); Participação em projectos de Certificação da Qualidade (Normas ISO: 9001, ISO: 27 001 e ISO: 20 000) e da Excelência (Modelo EFQM);
Experiência de Gestão por processos (Gestão da Relação com o Cliente, Processos de Resolução e Níveis de Serviço, Gestão de Entregas e Gestão de Alterações);
Gestão e coordenação de equipas.

Métodos de

Seleccção a Utilizar: Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista pública

Composição do Júri: Presidente – Rosa Coelho Fernandes, Vogal do Conselho Directivo do II, I.P.

1.º Vogal – Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves, Director-Geral Adjunto do SEF
2.º Vogal – António João Pires Pina, Professor na Universidade Autónoma de Lisboa

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Informática IP	1	Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 Edf. Ciência I - TagusPark	Porto Salvo	2744002 Porto Salvo	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A - Os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Requisitos Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Diário de Notícias – 19.06.2011; 2.ª Série do Diário da República n.º 113-
Social: Aviso n.º 12616/20

Local: Av. Professor Cavaco Silva, nº 17, Edifício Ciência I, 2744-002 Porto Salvo

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I.P. e acompanhadas dos documentos referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Área de Recursos Humanos, das 10:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 17:00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para Av. Professor Cavaco Silva, nº 17, Edifício Ciência I, 2744-002 Porto Salvo, expedida até ao termo do prazo referido.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de selecção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata;

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afectação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respectiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc);

- Fotocópias dos certificados comprovativos de formação profissional frequentada indicada para o cargo, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;

- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: 21 423 0059 (Sandra Amaro)–II-pessoas@seg-social.pt

Data de Publicação: 2011-06-17

Data Limite: 2011-07-04

Observações Gerais: Após a realização do método de selecção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de selecção. Os candidatos submetidos à entrevista pública de selecção serão notificados do despacho de nomeação no final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 11 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de Agosto e 64-A/2008 de 31 de Dezembro.

[Voltar](#)

[Alterar](#)

[Imprimir](#)